



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4475 Ponta Porã-MS 02 Agosto de 2024

Poder Executivo

Aviso

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer** sito à **Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 03 de agosto de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã/MS, 01 de agosto de 2024.

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024953205	NATIELY MAIA ESPINDOLA AFANIO	08/04/1992		7,65	213
2024953759	JOICE BENITES TARLEI	04/07/1995		7,6	214

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024963446	SOLANGE OSÓRIO PIEREZAN	29/11/1988		19,75	203
2024963990	KELLY DE SOUZA PEDROSO	08/09/1980		19,75	204
2023962608	TAMIRES DUARTE RODRIGUES	22/01/1993		19,7	205
2023962496	GISELI FERNANDES RAMIRES	25/02/1985		19,5	206
2024963991	KLÉDINA DE LIMA XIMENES	20/03/1994		19,45	207
2024963697	JOICE GOMES DOS SANTOS	02/09/1998		19,35	208

100- PROFESSOR PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20241003218	JOICE APARECIDA MIOTO	08/08/2000		10	25
20231002583	MARIA LOURDES GONÇALVES CARVALHO	11/02/1980		8	26

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.516/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo "menor preço GLOBAL".

Motivo da reabertura: A primeira tentativa da licitação foi julgada FRACASSADA, por este motivo será reaberta.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Radiografia Panorâmica. (Mandíbula e Maxila) a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde aos pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **20 de Agosto de 2024, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 01 de Agosto de 2024.

Helena Brites Insaurraldes
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

- ▶ **PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 042/2024
- ▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 2.047/2024

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e confecção de fardamentos e uniformes em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA	9.378,48
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	143.995,80
INVESTE FACÇÃO LTDA	14.899,00
ROS CONFECÇÕES LTDA	62.489,16

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 230.762,44 (duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Ponta Porã, 29 de Julho de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

- ▶ **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º:** 042/2024
- ▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 2.047/2024

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e confecção de fardamentos e uniformes em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS.

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA	9.378,48
G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	143.995,80
INVESTE FACÇÃO LTDA	14.899,00
ROS CONFECÇÕES LTDA	62.489,16

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 230.762,44 (duzentos e trinta mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

A pregoeira e equipe de apoio julgaram vencedoras do certame licitatório as empresas **BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA; G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; INVESTE FACÇÃO LTDA e ROS CONFECÇÕES LTDA** por apresentarem todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor das empresas vencedoras.

Ponta Porã-MS, 24 de Julho de 2024.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.047/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e confecção de fardamentos e uniformes em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência. O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagraram-se vencedoras do certame licitatório as empresas: **BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA; G&L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA; INVESTE FACÇÃO LTDA e ROS CONFECÇÕES LTDA**, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 31 de Julho de 2024.

Lilian Daiane Cardena Arce
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

► **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 026/2024**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 8.581/2024**

► **OBJETO:** Dispensa de licitação visando a aquisição de medicamento (aristab 10 mg) de distribuição gratuita para atender à demanda judicial.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

► **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	1.422,00

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.422,00 (mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Ponta Porã, 26 de Julho de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

► **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 026/2024**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 8.581/2024**

► **OBJETO:** Dispensa de licitação visando a aquisição de medicamento (aristab 10 mg) de distribuição gratuita para atender à demanda judicial.

► **Vencedor:**

VENCEDOR	TOTAL DO CREDOR
LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA	1.422,00

Valor Total: R\$ 1.422,00 (mil quatrocentos e vinte e dois reais).

O Agente de Contratação julgou vencedora do certame a empresa: **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente dispensa licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 26 de Julho de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.581 /2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Objeto: Dispensa de licitação visando a aquisição de medicamento (aristab 10 mg) de distribuição gratuita para atender à demanda judicial, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na dispensa de licitação, acima mencionada sagrou-se vencedora do certame a empresa: **LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA**, conforme Adjucação.

Ponta Porã-MS, 31 de Julho de 2024.

Juliana Gomes Weckerlin
 Agente de Contratação

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E DIEGO DO AMARAL POLIDO EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.864/2023 – 9ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Diego do Amaral Polido.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, conforme especificações constantes da CI nº 108/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1237/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 108/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1237/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 02.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MICK MANOSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.067/2023 – 16ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Gabriella Mendes Mick Manosso.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, no valor de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais), conforme especificações constantes da CI nº 113/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1279/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 113/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1279/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619

10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620
-------	------------	------	----------	------------	-----

Data da Assinatura: 25.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLÍNICA MÉDICA BRAZ SANTOS LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.062/2023 – 12ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Neyla Beatriz Costa Andrade.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, conforme especificações constantes da CI nº 111/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1248/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 111/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1248/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 02.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CDC – COR – CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.168/2023 – 71ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Marcio Dorneles Cândia.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23/08/2024, conforme especificações constantes da CI nº 81/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1278/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 81/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1278/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CONSULTÓRIO MÉDICO E PSICOLÓGICO DA FAMÍLIA LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.614/2023 – 1ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Azamir Williams Lupoli Filho.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, no valor de R\$ 544.750,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), conforme especificações constantes da CI nº 99/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1269/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 99/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1269/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E N. DE M. PANCOTI BARBOZA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.068/2023 – 17ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Nathalia de Moura Pancoti Barboza.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, no valor de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), conforme especificações constantes da CI nº 114/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1274/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 114/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1274/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLÍNICA MÉDICA MENDOZA EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.064/2023 – 13ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Esther Maria Buenaventura Mendoza Gonzalez.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, no valor de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), conforme especificações constantes da CI nº 112/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1273/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 112/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1273/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E FACE CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.819/2023 – 26ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Iberê Pinto Gonçalves.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, conforme especificações constantes da CI nº 92/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1241/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 92/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1241/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 02.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CAIMAR FUCHS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.795/2023 – 40ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Luan Caimar Fuchs.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/09/2024, no valor de R\$ 243.0000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), conforme especificações constantes da CI nº 120/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1277/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 120/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1277/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E OROZIMBO SILVA NETO & CIA LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.768/2023 – 8ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Orozimbo Silva Neto.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, no valor de R\$ 662.500,00 (seiscentos e sessenta dois mil e quinhentos reais), conforme especificações constantes da CI nº 106/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1264/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 106/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1264/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E EDGAR R. MONTIEL ARMOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.011/2023 – 27ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Edgar Ricardo Montiel Armoa.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/09/2024, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme especificações constantes da CI nº 116/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1276/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 116/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1276/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E MARTINUSSI E UENO CLÍNICA MÉDICA EIRELI ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.866/2023 – 10ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Elaine Aparecida Martinussi Ueno Takeuchi.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme

especificações constantes da CI nº 109/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1263/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 109/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1263/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 10.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E CLÍNICA SÃO PEDRO LTDA ME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.071/2023 – 19ª ATA DE CREDENCIAMENTO/2023.

Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos e Rene Adrian Rolon Lailla.

Objeto do Aditamento: Por meio do presente termo aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/08/2024, conforme especificações constantes da CI nº 94/2024/SMS e do Parecer PGM nº 1242/2024, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Justificativa: Conforme consignado na CI/PMPP/SMS nº 94/2024 e analisado pelo Parecer PGM nº 1242/2024, a situação está devidamente justificada, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Dotações Orçamentárias:

Órgão/UO	Função programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte do Recurso	Ficha
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.500.1002	569
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.600.0000	570
10.01	10.301.003	2258	33.90.39	1.621.0000	571
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.500.1002	618
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.600.0000	619
10.01	10.302.003	2260	33.90.39	1.621.0000	620

Data da Assinatura: 02.07.2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTA PORÃ - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1000/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: WAGNER JOSE ALBUQUERQUE LEAO
Objeto: Prestação de serviços na função de **OFICINEIRO DE CANTO** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1001/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS

Contratada: LUCINEIDE GASPAR BRANCO AMARAL
Objeto: Prestação de serviços na função de **CUIDADOR SOCIAL** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Vigência: de 04/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 04/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1003/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: OSCAR RODRIGO GONSALVES VASQUES
Objeto: Prestação de serviços na função de **TECNICO EM INFORMATICA** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.987,78
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1004/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: ROSENIR RODRIGUES PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços na função de **COZINHEIRO(A)** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Vigência: de 08/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 08/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1005/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: JOVANA CONSTANSI BOBADILHA PINHEIRO
Objeto: Prestação de serviços na função de **ASSISTENTE SOCIAL** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Vigência: de 12/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 3.138,60
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 12/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1006/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: JAQUELINE BASTOS FERREIRA DE ANDRADE
Objeto: Prestação de serviços na função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Vigência: de 15/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 15/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1007/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **GUSTAVO ENRIQUE MACHADO DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **CUIDADOR SOCIAL** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Vigência: de 15/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 15/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1009/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **GABRIEL LUIZ HOFFMANN**
Objeto: Prestação de serviços na função de **TECNICO EM INFORMATICA** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.987,78
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1010/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **JECIELE AMANDA FERREIRA DA SILVA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 11/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 2.824,00
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 11/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1014/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **LIVIA MARIA MORINIGO RANZI**
Objeto: Prestação de serviços na função de **TECNICO EM INFORMATICA** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.987,78
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 909/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **MARIELI GOMES VAES**
Objeto: Prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 910/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **MARIA ELISA ALVES SCRIPTORE**
Objeto: Prestação de serviços na função de **CIRURGIÃO DENTISTA 4H** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 08/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 2.092,40
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 08/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 911/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **LETICIA E SILVA PINTO**
Objeto: Prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 11/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 2.824,00
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 11/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 912/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **LEANDRO DA SILVA MORATO**
Objeto: Prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 11/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 2.824,00
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 11/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 913/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **OSVALDO ELPIDIO DUARTE**
Objeto: Prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 11/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 2.824,00
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 11/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 931/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **RAMAO ALEXANDRE ALVES**
Objeto: Prestação de serviços na função de **VIGIA** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.569,30

Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020

Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 911/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: LETICIA E SILVA PINTO
Objeto: Prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 11/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 2.824,00
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 11/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 912/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: LEANDRO DA SILVA MORATO
Objeto: Prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 11/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 2.824,00
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 11/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 913/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: OSVALDO ELPIDIO DUARTE
Objeto: Prestação de serviços na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Vigência: de 11/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 2.824,00
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 11/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 931/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: RAMAO ALEXANDRE ALVES
Objeto: Prestação de serviços na função de **VIGIA** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 989/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: VALDECI MARGARIDO
Objeto: Prestação de serviços na função de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS** a ser desempenhada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Vigência: de 01/07/2024 a 20/12/2024
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 990/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratada: **ALICE VIANA MASCARENHAS**
Objeto: Prestação de serviços na função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**
Vigência: de 01/07/2024 a 20/12/2024
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 995/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **RAUL CESPEDE USSUNA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **VIGIA** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 996/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **DANILO ROCHA**
Objeto: Prestação de serviços na função de **VIGIA** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.569,30
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 999/2024

Contratante: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS
Contratado: **GUSTAVO GOMES SOUTO**
Objeto: Prestação de serviços na função de **CUIDADOR SOCIAL** a ser desempenhada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Vigência: de 01/07/2024 a 31/12/2024
Salário Base: R\$ 1.883,16
Fundamento Legal: LC 0062/2010, LC 0182/2018 e Parecer PGM Nº 0062/2020
Data da Assinatura: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTA PORÃ - MS / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 099/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **RAFAELA OVIEDO**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **CUIDADOR SOCIAL** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 1002/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **IVELI DE ANDRADE RIBEIRO**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **TECNICO EM INFORMATICA** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 343/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **FRANCIELLY DE BARROS ESPINDOLA**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **CIRURGIÃO DENTISTA 4H** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 376/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **IOCELMA DA SILVA LIMA**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **ASSISTENTE SOCIAL** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 14/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 505/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **CLAUDIANA MEIRELES FERNANDES**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **COZINHEIRO(A)** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 06/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 540/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **CAREN PRIETO DA CRUZ**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**
Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 552/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **LISANDRA TAVARES**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**
Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 667/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **JACIELI TEIXEIRA LARSSON**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 22/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 709/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **TANIA REGINA RAMOS**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**
Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 09/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 773/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **ANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR**
Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **COZINHEIRO(A)** desempenhada pelo contratado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**
Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018
Data da Rescisão: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 864/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **KATIA REGINA BRESCIANI**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **CUIDADOR SOCIAL** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 05/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 867/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **MARLY ANTUNES DOS SANTOS MOTTA SOUZA**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **COZINHEIRO(A)** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 920/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **CLARICE DIANA QUINHONEZ MESSA**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS** desempenhada pela contratada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 01/07/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 993/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **CLEDSON PEDRO DA SILVA**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **GARI** desempenhada pelo contratado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 04/07/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 700/2024

Partes: MUNICIPIO DE PONTA PORA - MS e **DEBORA RAQUEL COMMANDEUR GARZELLA ALI**

Objeto: Rescisão do contrato de trabalho celebrado entre as partes, referente à função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR** desempenhada pelo contratado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**

Fundamento Legal: LC 0062/2010 e LC 0182/2018

Data da Rescisão: 08/03/2024

Decreto

DECRETO Nº 9.875, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Leandro Marcos Correa Lino** exonerado do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 08 de julho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 027/2024/PREVIPORÃ

“Concede Pensão Temporária a **DÉBORA VITÓRIA OLIVEIRA DA CUNHA**, em razão do falecimento do segurado Carlos Alberto Alves da Cunha e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Pensão Temporária a **DÉBORA VITÓRIA OLIVEIRA DA CUNHA**, filha do segurado Carlos Alberto Alves da Cunha, servidor público municipal em atividade, falecido em 26/06/2024, nos termos do artigo 15, inciso I, c/c artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 196/20.

§ 1º – Quanto à forma de cálculo, o valor do benefício corresponde a uma (1) cota família de 50% (cinquenta por cento), acrescida de uma quota dependente de 10% (dez por cento), totalizando 60 % (sessenta por cento) de 100% do valor da média dos proventos do segurado falecido, nos termos artigo 68, caput e inciso II, da Lei Complementar nº 196/2020.

§ 2º – Quanto à forma de reajuste, será na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos artigo 69, da Lei Complementar nº 196/20.

§ 3º - Quanto à data de início do benefício, será 26/06/2024, data do óbito, conforme estabelece o artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 196/20.

§ 4º - Quanto à vigência, o benefício será temporário e cessará em 22/02/2026, data em que a beneficiária completará 21 anos de idade, consoante estabelece o artigo 74, inciso II, da Lei Complementar nº 196/20.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 31 de julho de 2024

MARLENE LOLLI GHETTI
 Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2024/SMSPP/PMPP/MS – DE 24 DE JUNHO DE 2024

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 103, de 05 de novembro de 2013, e,

Considerando a instauração da Comissão Especial de Sindicância por meio da Portaria nº 160, de 29 de abril de 2024;

Considerando que, de acordo com os autos que instruíram a sindicância, concluiu-se que houve negligência de deveres funcionais contrários ao Regimento Interno da Guarda Civil Municipal e ao Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância para apurar os fatos notificados no Ofício nº 001/2024/SIGCMPP e na C.I nº 013/2024 - Corregedoria/SMS-PP, com os atos e medidas realizadas no Processo de Sindicância;

Considerando que a Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, em seu artigo 241, inciso II, dispõe sobre a possibilidade de a Sindicância resultar “na aplicação de penalidade de suspensão”, o que também está previsto no Regimento Interno da Guarda Civil Municipal - Decreto nº 6.425/2014, no artigo 34, inciso XXVII;

Considerando que o Processo de Sindicância esteve de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, e o Regimento Interno da Guarda Civil Municipal - Decreto nº 6.425, de 20 de janeiro de 2014;

Considerando que o Processo de Sindicância teve o Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 0888/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria nº 160, de 29 de abril de 2024.

Art. 2º - Em consonância com o relatório do **Ofício nº 001/2024/SIGCMPP** e pelo que consta nos autos, foi decidido aplicar a penalidade de suspensão de 02 (dois) dias ao servidor mencionado abaixo, em decorrência dos atos apurados pela Comissão Especial.

- **Juliano Luiz Perez Gomes** – matrícula 3188-1

Art. 3º - Encerrar a Comissão Especial.

Art. 4º - Em obediência ao Princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa, na forma expressa do artigo 5.º, inciso LV, o sindicato terá o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da presente portaria para manifestação acerca da decisão, devendo ser protocolizada com as devidas justificativas e endereçada ao Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ponta Porã-MS, 24 de junho de 2024

CANDIDO FELIX SOUZA GABINIO
 Secretário Municipal de Segurança Pública

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

Previporã

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 026/2024/PREVIPORÃ

“Concede Pensão Vitalícia a **MARIA BENEDITA CÁCERES AVELAR**, em razão do falecimento do segurado Fausto Avelar e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA BENEDITA CÁCERES AVELAR**, esposa do segurado Fausto Avelar, servidor público municipal, aposentado por Idade no cargo de vigia, falecido em 17/05/2024, nos termos do artigo 15, inciso I, c/c artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 196/20.

§1º – Quanto à forma de cálculo, o valor do benefício corresponde a uma (1) cota família de 50% (cinquenta por cento), acrescida de uma (1) quota dependente de 10% (dez por cento), totalizando 60 % (sessenta por cento) do valor dos proventos do beneficiário falecido, nos termos artigo 68, inciso I, da Lei Complementar nº 196/2020.

§2º – Quanto à forma de reajuste, será na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar nº 196/2020.

§ 3º - Quanto à data de início do benefício, será 17/05/2024, data do óbito, conforme estabelece o artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 196/20.

§ 4º - Quanto à vigência, o benefício será vitalício, consoante estabelece o artigo 74, inciso II, da Lei Complementar nº 196/20.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 31 de julho de 2024

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 009/2024/PREVIPORÃ

“Concede Pensão Vitalícia a **CAROLINE MELO OZUNA DORNELLES** e Pensão Temporária a **DALTON JOHNSON OZUNA DORNELLES** e **ERICK FILIPE OZUNA DORNELLES**, em razão do falecimento do segurado *Clarêncio Johnson Dias Dornelles* e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Pensão Vitalícia a **CAROLINE MELO OZUNA DORNELLES** e Pensão Temporária a **DALTON JOHNSON OZUNA DORNELLES** e **ERICK FILIPE OZUNA DORNELLES**, respectivamente, esposa e filhos do segurado *Clarêncio Johnson Dias Dornelles*, servidor público municipal, ocupante do cargo de Motorista Veículo Leve, falecido em 04/02/2024, nos termos do artigo 15, inciso I, c/c artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 196/20.

Parágrafo 1º – Quanto à forma de cálculo, o valor do benefício corresponde a uma (1) cota família de 50% (cinquenta por cento), acrescida de três quotas dependentes de 10% (dez por cento) cada, totalizando 80 % (oitenta por cento) de 100% do valor da média dos proventos do segurado falecido, nos termos artigo 68, caput e inciso II, da Lei Complementar nº 196/2020.

Parágrafo 2º – Quanto à forma de reajuste, será na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos artigo 69, da Lei Complementar nº 196/20.

Parágrafo 3º - Quanto à data de início do benefício, será 04/02/2024, data do óbito, conforme estabelece o artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 196/20.

Parágrafo 4º - Quanto à vigência, o benefício será vitalício para a dependente cônjuge, **Caroline Melo Ozuna Dornelles** e temporária para os dependentes filhos e cessará, para o dependente **Dalton Johnson Ozuna Dornelles**, em 04/02/2026, data em que o beneficiário completará 21 anos de idade e para o dependente **Erick Filipe Ozuna Dornelles**, em 31/08/2035, data em que o beneficiário completará 21 anos de idade, consoante estabelece o artigo 74, inciso II, da Lei Complementar nº 196/20.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de fevereiro de 2024.

MARLENE LOLLI GHETTI
Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO
Diretor Presidente

Poder Legislativo**Portaria**

PORTARIA N.º 235/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 01 de agosto de 2024, **Emmanuelle Adelaide Veron Bitencourt** para ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo - lotada no gabinete da Vereadora Maria de Lurdes Monteiro Godoy.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de agosto de 2024.

Ponta Porã, 01 de agosto de 2024.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 236/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve Exonerar a pedido a partir de 01 de agosto de 2024, **Janaina Ferreira da Silva** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, lotada no gabinete do Vereador Kleber Aquino Ortiz.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2024.

Ponta Porã-MS, 01 de agosto de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

**Diário Oficial**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N.º 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367